



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868 ou 3614-0115

Pág.	Rub.

### Estudo Técnico Preliminar 08/2023

#### ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano.

O Presente documento apresenta o estudo técnico preliminar basilar, referente à execução do projeto e demonstrado a viabilidade técnica e econômica, quanto à contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Tabai não possui até o momento um local de acesso público especial para o desenvolvimento turístico e lazer, que contenha infraestrutura de parque, equipado com campos de futebol, praça, caminhódromo e espaço para esporte e convívio social integrado. Os moradores do município de Tabai muitas vezes tem que se deslocar para outros municípios da região, para desfrutarem de um espaço de lazer.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

Em face da necessidade da realização da terraplenagem para a implantação do parque de lazer, informamos que esse projeto visa proporcionar um ambiente que permitirá convivência e recreação da comunidade. O espaço público de lazer será utilizado de diversas maneiras, vinculando a cultura local com o esporte e lazer, tendo como função de integrar e sociabilizar a população, desenvolvendo e fortalecendo o sentimento comunitário.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação por meio de licitação na **modalidade do Art. 6º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, inciso XLI - PREGÃO: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto**, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidades e com capacidade técnica e operacional para a prestação de serviço, com o objetivo de implantar o projeto técnico de infraestrutura que contribuam para a implantação do PARQUE DE LAZER DE TABAÍ.

#### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de realizam esse tipo de serviço. Assim, foi realizada a pesquisa de preços com empresas da região.

##### a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: *Contratação de serviço de terraplenagem*

a.2) *Viabilidade econômica*: Pela pesquisa realizada com as empresas da região e em verificação com o Departamento de Engenharia, consideramos o valor de referência o menor preço dos orçamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ

R. Dep. Júlio Redecker, 251, Tabai/RS, 95863-000

Telefone: (51) 99551-8868 ou 3614-0115

Pág.	Rub.

Produto	Quant.	Uni.	Valor unit.	Valor total
TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE LAZER	39.149,14	M <sup>3</sup>	R\$ 3,80	R\$ 149.000,00

a.3) Viabilidade operacional: A prefeitura de Tabai conta com um engenheiro responsável para analisar as especificações do contrato e do projeto afim de cumprir as especificações solicitadas, além de realizar medições e controle de planilhas de andamento da obra.

### b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: *Realizar a terraplenagem com máquinas da Prefeitura*

b.2) *Viabilidade econômica:* Utilizar o pessoal e máquinas do próprio Município, utilizando recursos próprios.

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução mais vantajosa para o município se apresenta na solução 1, a contratação de empresa para a realização do serviço, é mais vantajosa, pois a logística e transporte das máquinas, além dos operadores que realizarão o serviço é de responsabilidade da empresa contratada. O Município não possui máquinas e quadro de pessoal suficiente para a realização desse serviço específico.

Será um investimento de extrema importância para o fortalecimento do turismo e acesso ao público a uma infraestrutura de esporte e lazer. Possuímos recursos federais, de emenda especial, por intermédio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, que financiará o total da execução, dessa forma a solução.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

O serviço a ser contratado têm as seguintes características: TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE LAZER, localizado na Rodovia BR 386, Km 394, TABAÍ-RS, área de terraplenagem 12.243,65 m<sup>2</sup> (volume 39.149,14 m<sup>3</sup>).

## 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Tabai/RS, 29/12/2023.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DÉBORA MORAES BRANDÃO  
Supervisora de Trânsito

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL  
VALDAIR SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano